



ANEXO AS SOLICITAÇÕES N.1918 e 1919

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DESTINADOS AO FIAT MOBI DE PLACA RBS-2H76.**

1.1 DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

ITEM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO DOS ITENS E SERVIÇOS
001	1,50	SERV	REVISÃO FLEX – KM OU T
002	0,49	SERV	SERV LIMPEZA DE SAPATA
003	0,15	SERV	R/R CORPO BORBOLETA
004	0,61	SERV	ALINHAMENTO, BALACEAMENTO
005	0,21	SERV	SERV TROCA FILTRO AR-CONDICIONADO
006	01	UN	FILTRO DE OLEO
007	03	UN	OLEO MOTOR SELENIA 5W30
008	01	UN	ELEMENTO FILTRA
009	01	UN	FLUIDO ARREFECIMENTO MOPAR
010	01	UN	PANO LIMPEZA
011	01	UN	BRAZZO KIT CAR REVISÃO
012	01	UN	MOPAR BRAKE FLUID DOT 4
013	01	UN	FILTRO HIGIENIZAÇÃO
014	01	UN	LIMPA AR-CONDICIONADO
015	01	UN	PROTEC PROTETOR MOTORES
016	01	UN	LIMPA BICO FLEX
017	01	UN	LIMPA FREIOS SPRAY BRAZZO
018	01	UN	MILITEC TECH ONE
019	01	UN	DESCARBONIZANTE
020	01	UN	KIT DESCONTAMINAÇÃO VEICULAR

1.2 DA INDICAÇÃO DO(S) LOCAL(IS) DE ENTREGA DO(S) PRODUTO(S) OU EXECUÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)

Os produtos deverão ser entregues e os serviços executados conforme a indicação da Secretaria Municipal de Educação no horário de atendimento ao público ressalvados decretos de fechamentos ou feriados municipais.

1.2.1 REGRAS PARA RECEBIMENTOS

Os produtos deverão ser de boa qualidade e os serviços bem executados, sendo que os mesmos serão inspecionados na hora da entrega, a não aprovação da mesma, levará a contratada a providenciar outra imediatamente.

Os produtos licitados deverão ser entregues e os serviços executados para a Secretaria Municipal de Educação de acordo com as necessidades e a emissão das autorizações emitidas pelo gestor do contrato.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação se faz necessária para a aquisição de peças e prestação de serviços, destinada a manutenção do veículo FIAT MOBI, de placa RBS – 2H76, já que a revisão do veículo deve ser feita, para garantir que esteja tudo em ordem é importante que você mesmo faça uma inspeção para observar deformações ou ressecamentos., visando o melhor desempenho e segurança para a realização das atividades designadas pelo município, sem natureza continuada, sendo necessário a realização de procedimentos licitatórios sempre que solicitado.

Deve-se ressaltar que o objeto constante na presente licitação é extremamente necessário para manutenção das atividades gerais, sob coordenação da Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Trata-se de procedimentos para a aquisição de peças e prestação de serviços, destinada ao veículo FIAT MOBI, de placa RBS – 2h76, com o intuito em prover melhorias e garantir a segurança na execução das atividades em geral, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

No que for aplicável, este contrato deve observar os requisitos legais listados na lei federal 14.133/21 e suas alterações, destacadamente no que se refere à sustentabilidade ambiental.

5. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 VIGÊNCIA CONTRATUAL

O início da execução contratual fica condicionado ao recebimento da ordem de fornecimento.

O encerramento da vigência contratual não interrompe a obrigação de prestação da GARANTIA, devendo a CONTRATADA honrá-la durante todo o período estipulado.

5.2 DAS CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO

O endereço de referência para a entrega do **OBJETOS** e execução dos **SERVIÇOS** deverá ocorrer, conforme indicação da Secretaria Municipal de Educação.

6. DA GESTÃO DO CONTRATO

6.1 A Secretaria Municipal de Educação designará responsável pela fiscalização e acompanhamento do contrato.

6.2 A fiscalização, exercida no interesse exclusivo da Secretaria Municipal de Educação, não exclui e nem reduz a responsabilidade da empresa fornecedora, inclusive perante a terceiros, por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não

implica em corresponsabilidade do poder público ou de seus agentes e prepostos, salvo quanto a estes, se decorrente de ação ou omissão funcional, apurada na forma da legislação vigente.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIAÇÃO E DE PAGAMENTO

Após ATESTE da(s) Nota(s) Fiscal(is) o GESTOR do CONTRATO/ORGÃO encaminhará a documentação para a área administrativa para verificação das regularidades fiscais, trabalhistas e previdenciárias para fins de pagamento, a cargo do Fiscal Administrativo do CONTRATO.

A (s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) ser obrigatoriamente acompanhada(s) da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta, mediante consulta aos sítios eletrônicos.

O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a(s) Nota(s) Fiscal(is) ou apresentada(s) expressa(m) os elementos necessários e essenciais à conformidade do documento, conforme definido na legislação aplicável.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

São apresentados a seguir os critérios técnicos para avaliação e julgamento das propostas para a fase de SELEÇÃO DO FORNECEDOR, observando-se as disposições normativas e legais aplicáveis às contratações públicas.

Considerando a natureza do item, a contratação será realizada por meio de dispensa de licitação observando como critério de julgamento o menor valor por **item/serviço**.

A constituição do item observou os princípios legais e normativos aplicáveis, visando a uniformidade e padronização da solução e do fornecimento do produto, reduzindo a complexidade dos procedimentos de gestão contratual e sem comprometer a capacidade de integração do objeto, o potencial de compartilhamento de recursos e a caracterização do objeto da licitação.

9. DA ESTIMATIVA DO VALOR

A estimativa de preço da contratação foi realizada pela EQUIPE DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL para elaboração do orçamento detalhado, composta por preços unitários e fundamentada em PESQUISA DE PREÇOS. Os documentos utilizados para embasar a pesquisa de preços integram o presente Processo Administrativo dos quais obteve-se a estimativa de **R\$ 649,96** (Seiscentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos) referente a prestação de serviços **R\$ 1.369,43** (Mil e Trezentos e Sessenta e Nove Reais e Quarenta e Três Centavos).

10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 Os recursos para o custeio da licitação serão recursos livres, consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Educação através da rubrica orçamentaria 02.12.12.361.0011.2.017.3.3.90.30. e 02.12.12.361.0011.2.017.3.3.90.39.

11. DO PAGAMENTO

11.1 O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Sítio D'abadia – GO, em até 10 (dez) dias após a entrega e recebimento do material, mediante apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas no edital convocatório.

12. DA GARANTIA

Os objetos e serviços deste contrato, está integralmente coberto por garantia contra quaisquer defeitos de fabricação e/ou montagem compreendendo qualquer peça ou componente, por um período de no mínimo 90 (NOVENTA) dias.

Sítio D'abadia – GO, 03 de março de 2023



ROSANA DE CASTRO SOUZA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO